

# AVISO

n.º: 3053

## **Prolongamento do Período Crítico de Incêndios até 15 de novembro.**

O Governo decidiu prorrogar o período crítico de incêndios até ao próximo dia **15 de novembro**.

Este prolongamento, por despacho do Secretário de Estado de Florestas e do Desenvolvimento Rural, Miguel de Freitas, tem em conta a provável ausência de precipitação significativa que promoverá a manutenção dos índices de perigo de incêndio em valores superiores aos típicos para a presente altura do ano.

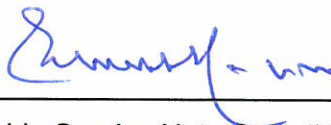
Considerou-se, assim, ser prudente manter a adoção das medidas e ações especiais de prevenção de incêndios florestais, que decorrem durante o período crítico, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, nomeadamente:

Nos espaços florestais ou agrícolas, é proibido:

- **fumar, fazer lume ou fogueiras;**
- **fazer queimas ou queimadas;**
- **lançar foguetes e balões de mecha acesa;**
- **fumigar ou desinfestar apiários, salvo se os fumigadores estiverem equipados com dispositivos de retenção de faúlhas;**
- **fazer circular tratores, máquinas e veículos de transporte pesados que não possuam extintor, sistema de retenção de faúlhas ou faíscas e tapa chamas nos tubos de escape ou chaminés.**

Paços do Município de Manteigas, 31 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho